



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VI – Nº 1353 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2016
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 342/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, PAULO NASCIMENTO DA SILVA do Cargo Comissionado de Assessor Técnico – CC4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 04 de outubro de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 11 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 342/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, DANIEL JOSE DE FARIA CAMARGO do Cargo Comissionado de Assessor Técnico – CC4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 04 de outubro de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 11 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 344/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ESMERINO ANALIO DE ARAUJO FILHO do Cargo Comissionado de Coordenador Técnico – CC2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos para 04 de outubro de 2016.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 11 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910
E-mail: gabinete.extremoz@rn.gov.br

PORTARIA Nº 323/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ANTONIO VICTOR BARBOSA FERREIRA do Cargo Comissionado de Coordenador de Assessoria Jurídica – CC2, da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de outubro de 2016.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN – CEP - 59575-000
Telefone: (84) 3279-4912

ATO ORDINATORIO

O Município de Extremoz, por seu Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações, Antônio Lisboa Gameleira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Artigo 17º, Inciso II da Lei 557/2009 e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

Considerando que a decisão dos membros do sindicato é Narcisista, e levando em consideração a aflição dos servidores que ainda não receberam seus salários:

Determino que a Gerente dos Recursos Humanos, utilize o saldo da conta do FUNDEB 60, pague hoje, dia 13 de outubro de 2016, usando o critério do menor salário, até alcançar o limite disponível na conta até a presente data. Assim decido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Extremoz/RN, 13 de outubro de 2016

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Informações

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em www.extremoz.rn.gov.br
E-mail: diariodeextremoz@gmail.com CNPJ:08.2014.497/0001-71